

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS  
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
Rua Vinte de Março, 156

**OBRA:** **IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO**  
**PROPRIETÁRIO:** **ÁREA INDIGENA**  
Endereço: COMUNIDADE SANTO ANTONIO – MULITERNO RS  
Área Reservatório: (1,0 x 1,0x4,0)m  
Quantidades: 30 reservatórios  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

## **1.0- INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

### **1.1 - INTRODUÇÃO:**

A presente especificação têm como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto de Instalação de Reservatórios elevados em alvenaria, estabelecendo normas de serviço e indicações dos materiais a serem empregados, para atender a demanda de Abastecimento de água potável nas residências unifamiliares individuais.

Na Elevação dos Reservatórios o pé direito mede 4,00 metros, apoiados em parede de tijolo maciço.

### **1.2 - RESPONSABILIDADES:**

- 1) O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.
- 2) Antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, a Construtora deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto executivo com respectivo memorial e das condições locais onde será executada a obra. Será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- 3) Deverão ser adotadas todas as medidas de segurança da obra segundo as "Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho" pertinentes, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. Todos os equipamentos de proteção individual serão de uso obrigatório para todos os Funcionários.
- 4) O preceito da boa técnica prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou especificações ou que possa dar origem a dúvidas de interpretação.

### **1.3 - FISCALIZAÇÃO :**

- 1) A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura, através do seu Responsável Técnico, Eng Fiscal.
- 2) A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços um Profissional Técnico devidamente habilitado – Engenheiro de Execução, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela contratante para a Empresa executora tenha eficácia plena e total.
- 3) Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva.

#### **1.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**

##### **- De Água:**

Será providenciado no local a entrada de água, obedecendo às prescrições e exigências do município e será a cargo da Contratada.

##### **- De Energia Elétrica:**

Será providenciado no local a entrada de energia elétrica provisória no canteiro de obras, obedecendo rigorosamente, as prescrições da concessionária local de Energia Elétrica e ficará a cargo da Contratada.

#### **2.0- SERVIÇOS A EXECUTAR:**

##### **2.1- LOCAÇÃO DA OBRA:**

###### **- Movimento de terra:**

O terreno esta limpo e pronto para locação da Obra pela Prefeitura Municipal de Muliterno RS.

As escavações serão executadas de acordo com as indicações constantes no projeto. Depois da demarcação da Obra, as cavas para as fundações e demais elementos previstos abaixo do nível do terreno, serão executadas manual de acordo com o volume do trabalho a ser realizado e com o cuidado para não danificar além do necessário o entorno existente.

###### **- Locação da Obra:**

Ficará sob Responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto em anexo quanto a níveis e cotas estabelecidas.

##### **2.2- INFRAESTRUTURA DA OBRA:**

###### **2.2.1. – Fundação:**

Depois de concluído a Locação e marcação da Obra, serão abertas valas de fundação até encontrar terreno firme, em seguida será executado um lastro de concreto ciclópico, perfil (20x20x180)cm, traço 1:3:3 + 30% pedra de mão, Fck= 15MPa.

###### **2.2.2 - Paredes:**

Toda a parede de apoio será executada conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos maciços de boa qualidade e coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm<sup>2</sup>, que atendam à EB 20, com dimensão mínima (14 x 19 x 19)cm, sera assentada com argamassa no traço de 1: 3 (cimento e areia média), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

##### **2.3. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICA :**

###### **- Considerações Gerais**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O sistema de alimentação utilizado fluirá até o reservatório elevado, constituído por material poliuretano e com capacidade de 310 litros, apoiadas sobre paredes em alvenaria de tijolo maciço.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação residencial.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão antes do fechamento.

**- População Estimada por Residência**

O total de pessoas por família é de cinco (5) pessoas por residência, com contribuição diária de cinquenta (50) litros por pessoa durante o dia.

Logo o consumo diário é de  $5 \times 50 = 250$  litros/dia

**- Dutos e Conexões**

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC rígido do tipo soldável, ponta e bolsa, classe 12, diâmetros conforme indicados no projeto.

A execução da soldagem por emendas dos tubos e ou conexões será realizada pela limpeza das superfícies por meio de lixa nº 100, após distribuir o adesivo para solda nas superfícies tratadas e encaixar as extremidades, remover o excesso e aguardar o tempo de 12 horas para utilização de água nas tubulações.

A vedação das emendas roscáveis das conexões de saída de água será com fita veda rosca, sendo colocada de modo tal que uma ponta transpasse a outra por 0,5 cm. em favor da rosca, evitando o excesso de voltas.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

**- Reservatório Elevado e Barrilete**

A entrada da água vem da via pública e segue até o reservatório elevado. Este sistema será formado pelo seguinte conjunto: 1 (um) reservatório com capacidade de 310 litros, com limpeza e extravasor, "ladrão", ramal de saída na vertical com coluna do fundo da caixa, tubulação de 25mm e registros de gaveta brutos para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede e segue para consumo; será instalado bóia no reservatório para controle do nível de água armazenada.

**2.4 - SERVIÇOS FINAIS, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas nas residenciais.

Muliterno RS, 12 de setembro de 2022

MARIVETE B. LONGARETTI  
Eng Civil Pref. Municipal  
CREA 076974

ADAIR BARILLI  
PREFEITO MUNICIPAL